



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 857/2022.
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão do Processo Seletivo para Diretor Escolar, para atuar nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência - MT, para o Biênio de 2023/2024.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo para Diretor Escolar para atuar nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência - MT para o Biênio de 2023/2024:

	MEMBROS	CPF	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	CLEUNICE RUBERT RUFF	899.071.910-00	Representante da SEMEC
MEMBRO	MARIZA DE SOUSA VASCONCELOS	693.009.681-49	Representante do Ens. Fundamental
MEMBRO	DIONE SCHNEIDER PEZZINI	968.831.200-25	Representante da Educação Infantil
MEMBRO	GRASIELA DAL SOTO FURTUOSO	971.909.340-49	Representante dos CDCEs das Escolas Municipais
MEMBRO	ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD	715.116.951-53	Representante do Conselho Mun. De Educação
MEMBRO	KEILA ANTONIA BARBOSA SOUZA	769.373.721-91	Representante do SINTEP
MEMBRO	MARCIA ULRICH BISELLO	910.280.861-72	Representante do Conselho do Fundeb



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MEMBRO	FABIANE REINEHR	058.702.129-28	Representante de Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal
--------	-----------------	----------------	---

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;
- informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores da Secretaria Municipal de Educação, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Fernando Jorgen
Prefeito Municipal